



**LEI Nº. 793/2016, de 25 de maio de 2016.**

Dá nome a Sala de Parto da Unidade Hospitalar Francisca Pereira Mariz e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Sala de Parto “Corina Felismina da Conceição”, na Unidade Hospitalar Francisca Pereira Mariz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2016.

  
**Elídio Araújo de Queiroz**  
- Prefeito Municipal -